



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

Indicação 018/2021

SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL UM ESTUDO PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE CASTRÇÃO PARA OS ANIMAIS DO MUNICÍPIO (CÃES E GATOS).

Dirija-se ao Senhor prefeito municipal de Monte Belo do Sul para que solicite a secretaria municipal competente e ao setor de engenharia a indicação acima citada.

JUSTIFICATIVA

Castrar o animal de estimação é uma decisão muito importante, não apenas para quem tem um cão ou gato em casa, mas para todos que amam os animais e sofrem ao ver as inúmeras dificuldades pelas quais os animais que foram abandonados passam.

Atualmente existe uma grande preocupação com o controle populacional de cães e gatos, e a castração é uma das formas de evitar que animais (principalmente filhotes) sejam abandonados diariamente nas ruas.

Cães e gatos machos saem atrás de fêmeas e tentam escapar de onde estão para tentar acasalar. Com a castração os animais têm menos ânsia de perambular e, portanto, menos chances de sofrerem acidentes, serem maltratados, roubados ou ficarem perdidos.

Portanto, seja qual for à raça, porte ou idade dos animais, realizar a castração se torna uma atitude responsável.

Sala das sessões.

Aos treze dias do mês de abril de 2021.


Vereadora autora.

Ana Maria Somensi Bruschi

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE MONTE BELO DO SUL - RS

Protocolo Nº 1812021

Data: 13/04/2021